

**INTERESSADO:** Nobre & Fonseca - Construção e Imobiliária, Lda.**LOCAL:** Rua antónio carvalho laranjo — Nazaré**ASSUNTO:** “Junção de elementos/especialidades”**PROCESSO Nº:** 748/17**REQUERIMENTO Nº:** 190/21**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião de Câmara  
18-02-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Ao Sr. Carlos Mendes  
Para inserir na ordem do dia da  
próxima reunião da Câmara Municipal,  
conforme Despacho do Sr. Presidente.  
22-02-2021


A Chefe de Divisão da DAF

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Helena Pola, Dra.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

18-02-2021


Maria Teresa Quinto  
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

**INFORMAÇÃO**

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração em edifício – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 22.10.2020/Requerimento n.º 1357/20, foi deliberado em Reunião de Câmara de 3 de Novembro de 2020 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- e)- Projeto térmico com pré-certificação energética
- f)- Projeto do comportamento acústico
- g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações
- h)- Ficha eletrotécnica
- i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada – dispensado por o licenciamento ter ocorrido ao abrigo do DL n.º 53/14, quando o mesmo ainda estava em vigor
- j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- l)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 06/OPU/2021, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

**a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.**

**Fixando e condicionando:**

- a)- O prazo em decurso do alvará e suas prorrogações ( 18.06.2021) para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- e)- A obtenção de licença do domínio publico hídrico, conforme deliberação tomada em Reunião de Camara de 3 de Novembro de 2020 ;

6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano.

Estando válido o alvará de licença de obras de construção n.º 42/18 com validade até 18.06.2021 e no caso de se manter a mesma empresa de construção, deve o interessado apresentar apenas os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração da Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil ou de construção com recibo de pagamento;
- e)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento.

17-02-2021



Nuno Ferreira  
Engenheiro Civil

Área reservada

Bem vindo, Ana Mateus

sair

[Manual de prodecimentos](#) // [Alterar palavra passe](#)

Refresh

Requerimento NZR2020/00253 // Aguarda deliberação da Câmara Municipal

- [Detalhe](#)
- [Requerente](#)
- [Intervenientes](#)
- [Processo](#)
- [Peças Processuais](#)
- [Histórico](#)
- Entidades
- [Comprovativo de Pagamento](#)
- [Decisão CM](#)

Consulta a entidades externas da Administração Central no âmbito da Localização (D.L. 60/2007 de 4 de Setembro)

Consulte as entidades que deve consultar [aqui](#)

Entidade	Cons	Âmb	Pare	Result	Emis	Valid
APA - Agência Portuguesa do Ambiente			Parece	r Não	Emiti	do

adicionar

Nota : Se a Entidade a consultar não estiver na lista, por favor clique [aqui](#)

AnexarAmbito (Invisible)

AnexarParecer (Invisible)

Após adicionar as Entidades e anexar o âmbito torna-se possível enviar o requerimento para a CCDR. No caso de ser escolhida apenas uma Entidade, a consulta é feita diretamente à mesma.

Outros Âmbitos

Entidade

Consu Âmb Pare Result Emis Valid  
ltar ito cer ado são ade

adicionar

Nota : Se a Entidade a consultar não estiver aqui  
na lista, por favor clique

<a href="#">enviar para consulta</a>	<a href="#">AnexarAmbito (Invisible)</a>	<a href="#">AnexarParecer (Invisible)</a>
--------------------------------------	--	---

Parecer

Data de envio do Pedido de Parecer: 2020-09-16

Data limite para Receção do Pedido de Parecer: 2020-10-15

<a href="#">imprimir para o requerente</a>	<a href="#">ImprimirHidden</a>
--	--------------------------------

\*os campos  
assinalados  
são de  
preenchimento  
obrigatório

[Pré-requisitos técnicos](#) // [FAQs](#) // Copyright © 2020 DGAL.

Todos os direitos reservados. | Site optimizado para IE.



[helpdesk.rjue@dgal.pt](mailto:helpdesk.rjue@dgal.pt)

// 213 133 000

Clique para listar as tarefas



## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

<b>ASSUNTO:</b> Viabilidade de ligação das redes prediais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais domésticas	<b>PARECER N.º</b>	06/OPU/2021
	<b>PROCESSO N.º</b>	748/17
<b>REQUERENTE:</b> Nobre & Fonseca - Construção e Imobiliária, Lda.		
<b>ANTECEDENTES</b>  • Parecer n.º 18/OPU/2018 de 17.02.2018	<b>DESPACHO</b>	Concordo 09-02-2021   Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
	<small>Presidente do CA dos SMN</small>	

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré

Na sequência do pedido da DPU da Câmara Municipal a Nazaré para a emissão de parecer relativo à viabilidade de ligação às redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais domésticas das redes prediais referentes à operação urbanística LE 748/17 relativa à construção de um edifício de habitação e comércio na Rua António Carvalho Laranjo - Nazaré, em nome de Nobre & Fonseca - Sonstrução Imobiliária, Lda, cumpro-me, no âmbito das competências definidas na Lei n.º 31/2009 de 03 de julho, na sua redação atual, emitir o presente parecer:

1. Abastecimento de água  
Existe viabilidade na ligação à rede pública de abastecimento de água.
2. Saneamento de águas residuais domésticas  
Existe viabilidade na ligação à rede pública de saneamento de águas residuais domésticas.

### CONDICIONANTES

- A execução das redes prediais deverá obedecer aos projetos entregues nestes serviços municipalizados, bem como às especificações técnicas por estes elaboradas, e em tudo em que estas sejam omissas, à legislação em vigor;
- Nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Regulamento n.º 386/2018, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 118 de 21 de junho de 2018, os Serviços Municipalizados da Nazaré deverão ser contactados para inspecionar as condições de execução do ramal de introdução e da bateria de contadores;
- Nos termos do n.º 5 do artigo 59.º do Regulamento n.º 381/2018, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 116 de 19 de junho de 2018, os Serviços Municipalizados da Nazaré deverão ser contactados para inspecionar a ligação do sistema predial à câmara do ramal.

Mais, o presente documento deverá ser remetido para a Câmara Municipal da Nazaré.

À Consideração Superior.

O Técnico Superior  
09-02-2021

Tiago Pimpão